

PORTARIA Nº 0619/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende os prazos de processos licitatórios e administrativos da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no e-mail datado de 18 de dezembro de 2025, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 20 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026, os prazos relacionados aos processos licitatórios e processos administrativos, assim como os prazos relacionados à entrega de materiais, em concordância às datas anteriormente definidas pela gestão da Fundação Universidade Regional de Blumenau, voltando a contagem normal no dia 16 de janeiro de 2026, data de início das atividades administrativas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA